



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA LIC Nº 063/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao **PE Nº 0035-2023**”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação a execução dos contratos no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**CONTRATO: 0142/2024 – PE SRP Nº 0035/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA).**

**EMPRESA: ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E INFORMÁTICA LTDA**

| SECRETARIA                          | FISCAL TITULAR                                       | FISCAL SUBSTITUTO  |
|-------------------------------------|--|--|
| GESTÃO E INOVAÇÃO                   | HELDER MORAES DE ALMEIDA -<br>MATRÍCULA Nº 017384-01 | CRISTIANO ROSA DOS SANTOS<br>MATRÍCULA Nº 007182-02              |
| EDUCAÇÃO                            | WALDECK GONÇALVES LUZ -<br>MATRÍCULA Nº 2226-01      | TARSO JOÉ VARJÃO AGUIAR<br>MATRÍCULA Nº 8383-01                  |
| PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA | RAFAEL SOUZA GOMES -<br>MATRÍCULA Nº 018727-01       | BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS<br>SANTOS<br>MATRÍCULA Nº 018350-01 |

**CONTRATO: 0143/2024 – PE SRP Nº 0035/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA)**

**EMPRESA: EC SANTOS LTDA**

| SECRETARIA                          | FISCAL TITULAR                                       | FISCAL SUBSTITUTO  |
|-------------------------------------|--|--|
| GESTÃO E INOVAÇÃO                   | HELDER MORAES DE ALMEIDA -<br>MATRÍCULA Nº 017384-01 | CRISTIANO ROSA DOS SANTOS<br>MATRÍCULA Nº 007182-02              |
| EDUCAÇÃO                            | WALDECK GONÇALVES LUZ -<br>MATRÍCULA Nº 2226-01      | TARSO JOÉ VARJÃO AGUIAR<br>MATRÍCULA Nº 8383-01                  |
| PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA | RAFAEL SOUZA GOMES -<br>MATRÍCULA Nº 018727-01       | BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS<br>SANTOS<br>MATRÍCULA Nº 018350-01 |



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 04 de abril de 2024.

**Augusto Narciso Castro**  
*Prefeito Municipal de Itabuna*